

São Paulo, 07 de julho de 19 97

**IMÓVEL:** Um prédio situado à rua Coronel Moraes, nº 272, no 25º SUBDISTRITO-PARI, e seu respectivo terreno que mede 6,10m de frente para a referida rua, por 30,00m da frente aos fundos, encerrando a área de 183,00m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito com o prédio nº 266 do lado esquerdo com o prédio nº 282 e nos fundos com quem de direito, atualmente com os prédios 183 e 187 que fazem parte para a rua Padre Lima.

**CONTRIBUINTE:** 017.068.0012-6.

**PROPRIETÁRIO:** MOHAMAD ZEIN EL ABDINE SAMMOUR, libanês, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Maria Marcolina, nº 200, aptº 6.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 50.987 de 10/10/1966 do 15º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital.

DIVA HELENA SALOMÃO

Substituta

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

Av. 01 - M. 68.361, em 07 de julho de 1997

A vista do Formal de Partilha expedido aos 06/05/1997, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraído dos autos nº 1.697/85, e da certidão de casamento expedida aos 25/09/1985, pelo Registro Civil da Comarca, Distrito e Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, extraída do termo nº 4.555, lavrado às fls. 64 do Livro B nº 19, constante dos referidos autos, procedo à presente averbação para constar que o proprietário MOHAMAD ZEIN EL ABDINE SAMMOUR ou MOHAMED ZEIN EL ABEDINE SAMMOUR ou MOHAMMAD ZEIN EL ABIDIN SAMMOUR, à época de sua aquisição, já era casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA MARQUES SAMMOUR, cujo casamento foi contraído aos 15/02/1958.

DIRCEU BARABAN  
Escrivano

DIVA HELENA SALOMÃO  
Substituta

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

R. 02 - M. 68.361, em 07 de julho de 1997

-continua no verso-

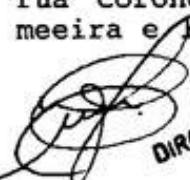
matrícula

68.361

ficha

01 verso

Do Formal de Partilha expedido aos 06/05/1997, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraído dos autos nº 1.697/85 de inventário dos bens deixados por falecimento de MOHAMAD ZEIN EL ABEDINE SAMMOUR ou MOHAMED ZEIN EL ABDINE SAMMOUR ou MOHAMMAD ZEIN EL ABIDIN SAMMOUR, o qual era inscrito no CPF/MF sob nº 455.517.158-68, cujo óbito ocorreu aos 10/09/1985, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA MARQUES SAMMOUR, brasileira, do lar, RG nº 6.964.104, CIC nº 522.308.058-00, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Coronel Moraes, nº 272, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 40.311,00 (quarenta mil, trezentos e onze reais), foi PARTILHADO à viúva meeira MARIA MARQUES SAMMOUR, já qualificada, e aos herdeiros filhos: 1) NASSER JOSE MARQUES SAMMOUR, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG nº 11.603.258, CIC nº 779.493.007-49, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Coronel Moraes, nº 272; 2) SIRIA MARIA SAMMOUR, brasileira, solteira, maior, universitária, RG nº 7.206.130-2-IPF, CIC nº 854.990.647-68, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Coronel Moraes, nº 272; 3) ZEIN MOHAMED SAMMOUR, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG nº 12.117.455, CIC nº 106.429.448-06, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Coronel Moraes, nº 272 e 4) LIBIA MOHAMED SAMMOUR, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 18.929.371, CIC nº 118.752.288-02, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Coronel Moraes, nº 272, na proporção de 1/2 à viúva meeira e 1/8 a cada um dos herdeiros filhos.

  
DIRCEU BARABAN  
Sacravento

  
DIVA HELENA SALOMÃO  
Substituta

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

R. 03 - M. 68.361, em 26 de março de 1998

Por escritura de 11/02/1998, lavrada no 7º Serviço de Notas desta Capital, no Livro nº 5.291 às fls. 068, os proprietários: 1) MARIA MARQUES SAMMOUR, viúva; 2) NASSER JOSE MARQUES SAMMOUR, solteiro, maior; 3) SIRIA MARIA SAMMOUR, solteira, maior; 4) ZEIN MOHAMED SAMMOUR, solteiro, maior e 5) LIBIA MOHAMED SAMMOUR, solteira, maior, todos já qualificados, transmitiram por VENDA feita a AHMAD BACHIR

-continua na ficha 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

68.361

ficha

02

**5.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 1998

-continuação da ficha 01vº.-

ABDUL JALIL, RG nº 1.987.832-SSP/SP, brasileiro, comerciante, casado no Líbano, de acordo com a Legislação daquele País, com NADA AHMAD ABDUL JALIL, RNE nº N-171.693-B-SE/DPM/DPF, libanesa, do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 332.624.548-34, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à rua João Teodoro, nº 1.647, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

GABRIELA REGINA PADOVANI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANELLA  
Substituto

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

Av. 4 / 68.361 *identificação pessoal*  
Em 05 de fevereiro de 2007 - Prot. 199.111 (24/01/07)

Pela escritura de 19 de janeiro de 2007, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 3707, página nº 139, em forma de certidão, expedida aos 22/01/2007 e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **NADA AHMAD ABDUL JALIL** é identificada pelo CPF 214.251.338-78.

MARCO ANTONIO VIEIRAS  
Oficial Substituto

R. 5 / 68.361 *venda e compra*  
Em 05 de fevereiro de 2007 - Prot. 199.111 (24/01/07)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 4, os proprietários: **AHMAD BACHIR ABDUL JALIL**, do comércio e sua mulher **NADA AHMAD ABDUL JALIL**, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coronel Moraes, nº 272, já qualificados, transmitiram por venda feita a **FRANCISCO DE SALES DA SILVA**, brasileiro, do comércio, RG 14.340.202-X/SSP-SP, CPF 077.207.418-62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **DILMA CAROLINA DIAS DA SILVA**, brasileira, do lar, RG 17.007.114-5/SSP-SP, CPF 071.954.678-80, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí, neste Estado, na avenida Engenheiro Tasso Pinheiro, nº 1455, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de

Continua no verso

matrícula  
**68.361**

ficha  
**02**

verso

R\$ 105.000,00. Valor atribuído pela P.M.S.P.: R\$ 132.227,47.

MARCO ANTONIO VIOLIN  
Oficial Substituto

